



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

## Indicação Nº 334/2024

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras.

Marcos Antônio Gomes da Silva, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, indica ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha, o reajuste salarial dos Técnicos, Tecnólogos e auxiliares em Radiologia do Município de Parnamirim/RN.

### JUSTIFICATIVA

Hoje, a categoria recebe menos que um salário mínimo, enquanto deveria receber o piso salarial previsto na lei 7.394/85, assim como foi tratado no julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 151 do Supremo Tribunal Federal.

Segundo entendimento do STF, o piso salarial deve ser equivalente a dois salários mínimos, devidamente atualizado desde de 2011, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O Município de Parnamirim conta, atualmente, com 23 profissionais da radiologia. Dessa forma, o impacto financeiro seria mínimo para os cofres públicos.

A classe em questão nunca recebeu o piso salarial e, portanto, o benefício buscado trata-se de um direito do trabalhador e, sem dúvida, seria uma vitória para a categoria com o recebimento do piso previsto.

É de suma importância ressaltar que a insalubridade no montante de 40%, é aplicado em relação ao salário de hoje. Porém, o salário de hoje encontra-se defasado, abaixo do piso nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19/03/2024

Fátima Alves Lima de Paula.  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

No tocante ao interesse público, administrativo e da função social, a presente indicação é uma iniciativa plausível, constituindo-se muito mais do que um mero reajuste salarial. A proposta demonstra o reconhecimento e a valorização de todos os servidores públicos da classe, que trabalham arduamente no exercício de suas funções, prestando serviços à população de Parnamirim/RN, sendo tal classe uma das funções mais importantes para a manutenção da saúde.

Desta feita, ficando iminente a tamanha relevância e o interesse, tanto por parte da Administração Pública, de instituir o reajuste salarial, quanto para os próprios beneficiados, sobretudo, a população do Município de Parnamirim/RN.

Por fim, segue em anexo a planilha atualizada com os valores envolvidos, com a atualização do valor base do salário com base no IPCA (anual), bem como, com a aplicação da insalubridade em 40%, conforme previsão também trazida pela lei 7.394/85.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 14 de março de 2024.

Atenciosamente,

*MARCO ANTÔNIO GOMES DA SILVA*

**Marcos Antônio Gomes da Silva**  
(Marquinhos da Climep)  
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

ANO	ÍNDICE	VALORES E DESPESAS		TOTAL
		Base p/ correção	Forma de correção definida pelo STF	Salário base + Insalubridade 40%
2011	6,50% (IPCA 2011)	RS1.090,00 + 436,00		RS1.526,00
2012	5,84% (IPCA 2012)	RS1.160,85 + 464,34		RS1.625,19
2013	5,91% (IPCA 2013)	RS1.228,64 + 491,54		RS1.720,39
2014	6,41% (IPCA 2014)	RS1.301,25 + 520,50		RS1.821,75
2015	10,67% (IPCA 2015)	RS1.384,66 + 553,86		RS1.938,52
2016	6,29% (IPCA 2016)	RS1.532,40 + 612,96		RS2.145,36
2017	2,95% (IPCA 2017)	RS1.628,79 + 651,51		RS2.280,30
2018	2,95% (IPCA 2017)	RS1.676,83 + 670,73		RS2.347,56
2018	3,75% (IPCA 2018)	RS1.739,72 + 695,89		RS2.435,61
2019	4,31% (IPCA 2019)	RS1.814,70 + 725,88		RS2.540,58
2020	4,52% (IPCA 2020)	RS1.896,72 + 758,68		RS2.655,40
2021	10,06% (IPCA 2021)	RS2.087,53 + 835,01		RS2.922,54
2022	5,79% (IPCA 2022)	RS2.208,42 + 883,36		RS3.091,78
2023	4,62% (IPCA 2023)	RS2.310,44 + 924,17		RS3.234,61
2024	1,25% (IPCA 2024)	RS2.339,32 + 935,72		RS3.275,04
TOTAL	"	"	"	RS3.275,04

